

- Política Nacional de Atenção à Saúde Integral do Homem (2005);
- Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde Portaria/MS Nº 1996 de 20 de Agosto de 2007;
- PORTARIA Nº 1823 do MS de 23/08/2012 que institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- O Protocolo Nº 008/2011 que estabelece as Diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS e a necessidade de descentralizar e regionalizar ações e diretrizes desta Política na estrutura da SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir por meio da Divisão de Recursos Humanos e Divisão Técnica deste 12º Centro Regional de Saúde, a Gerência de Atenção ao Trabalhador – GAT desta Regional com a finalidade de:

- Planejar, desenvolver e coordenar projetos e ações voltados à atenção e valorização do trabalho e do trabalhador do 12º Centro Regional de Saúde na sua integralidade, visando à proteção e promoção da saúde deste trabalhador com o implemento da qualidade de vida e da valorização do mesmo nos seus ambientes e processos de trabalho, através de parceria intra e interinstitucional, assim como, em consonância com as Diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador - PNPST, Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora – PNPSTT, Política Nacional de Humanização – PNH e de acordo com as premissas do SUS”.

Parágrafo 1º. A GAT do 12º Centro Regional de Saúde integra as atribuições da Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, esta desenvolvida a nível estadual pela Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da SESPA;

Parágrafo 2º. A equipe da GAT do 12ºCRS deverá contar com o suporte técnico das equipes da GAT/DGTES e do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador/CEREST-PA/NIVEL CENTRAL, como também, do CEREST Regional do Araguaia.

Parágrafo 3º. A GAT do 12º Centro Regional de Saúde será operacionalizada por equipe multiprofissional constituída pelos seguintes servidores:

- Salvador Corrêa Bento (Coordenador);
- Edilene Maria Caldas dos Santos (Agente Administrativo/DRH);
- Olivia Cristina Dias Ferreira (Enfermeira);
- Nalva Gomes de S. Silva (Enfermeira);
- Genival Rodrigues do Nascimento (Agente de Saúde Pública);
- Alessandra Coelho de Freitas Nunes (Assistente Social)
- Mayra de Melo Carvalho (Psicóloga);
- Edimar Pereira da Silva (Agente de Saúde Pública);
- Carmélia Vieira Cruz Almeida (Assistente Social);

Parágrafo 4º. No que concerne à estrutura física da GAT, é imprescindível um espaço adequado para a realização de suas atividades, especialmente no que se refere ao Acolhimento Psicossocial do servidor, o qual requer um ambiente acolhedor e que garanta o sigilo das informações.

Parágrafo 5º. Para sua operacionalização, a GAT do 12ºCRS terá dotação orçamentaria garantida no Plano de Ação Anual e Plurianual do 12º Centro Regional de Saúde, com recursos previstos na área de Educação Permanente em Saúde, Humanização e Vigilância em Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andréa Ribeiro Cunha Câmara

Diretora do 12ºCRS/SESPA

Port. 537/17.01.2019

Protocolo: 539434

OUTRAS MATÉRIAS**1º TERMO APOSTILHAMENTO DO CONTRATO Nº 10/2019 DO PROCESSO Nº 2019/60596**

O Presente Termo tem como objetivo o 1º Termo de apostilamento do Pregão Presencial nº 01/2019, cujo Termo será assinado pelos signatários, e tem por objeto a Prestação de serviço de aquisição de (passagens terrestre intermunicipal), para pacientes do Programa TFD - Tratamento Fora do Domicílio dos 07(sete) municípios com menos de 21(vinte e um mil) habitantes, sob jurisdição deste 12ºCRS/SESPA, (Santa Maria das Barreiras, Bannach, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Pau D'Arco, Rio Maria, Sapucaia) na ocasião havendo acréscimo do valor global do Contrato em 25%(vinte e cinco por cento), respaldado pelo Art. 65 da Lei Federal 8.666/93, regido por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativa, nos seguintes casos:

- 1º o Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras serviços ou compras, até 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50º (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. Com justificativa em anexo no processo.

Empresa: Comercio e Transportes Boa Esperança LTDA.

CNPJ: 04.787.941/0001-78

O Valor o item global, sofrerão acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) conforme descrito abaixo

Alteração	Acrescimo	Total do contrato	Total geral
Acrescimo 25%	32.032,00	128.131,94	160.164,95
Total global			160.164,95

Total Global: 160.164,95 (Cento e Sessenta Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 0103000000

Elemento de Despesa: 339033

PTRES: 908290c

Assinatura do 1º Termo de Apostilamento: 03/04/2020

Responsável do Certame: Armando Vieira do Nascimento Pregoeiro Oficial 12ºCRS/SESPA . Portaria: 034/2019

Ordenadora de Despesa: Andrea Ribeiro da C. Câmara-Port. 537/2019

Diretor: 12º CRS/SESPA

Protocolo: 539460

HOSPITAL OPHIR LOYOLA**ADMISSÃO DE SERVIDOR****ERRATA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 161/2020 DE 31/03/2020, PUBLICADA NO DOE DE Nº 34.165 DE 01/04/2020, de contratação de pessoal, O SEGUINTE;

Nome do Servidor: MARIA JOSETE CARVALHO DA SILVA

em substituição a PRISCILA FARIAS FONSECA

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão:

Término Vínculo: 31/03/2021

Nome do Servidor: MARIA JOSETE CARVALHO DA SILVA

em substituição a PRISCILA FARIAS FONSECA

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/04/2020

Término Vínculo: 31/03/2021

Protocolo: 539389

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 166/2020–GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar os servidores desta Autarquia, MARCELLA FERNANDA XIMENES, matrícula nº 5705750-1/HOL, e no seu impedimento a servidora YRANILDE SEABRA LEDO LAGES, Farmacêutica, matrícula nº 5722144-1/HOL, lotadas na Divisão de Farmácia para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 047/2020, firmado com a empresa F. CARDOSO E CIA LTDA, que têm como objeto o fornecimento de material técnico hospitalar. Processo nº 2020/48300.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 539479

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020-HOL**

Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar.

Valor total: R\$ 7.021.550,25 (sete milhões, vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos)

Data Assinatura: 06/04/2020

Vigência: 06/04/2020 até 05/04/2021

Pregão Eletrônico SRP nº 180/2019-SESPA– Processo nº 2020/48300

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 FONTE: 0103/0269

Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA, com sede na Rua João Nunes de Souza, nº 125, Rod BR 316, Km 8, Bairro de Águas Brancas – Ananindeua – PA, CEP: 67.033-030, email: licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 539589

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 – HOL SRP Nº 012/2020**

Objeto: Fornecimento de medicamento IMUNOGLOBULINA HUMANA 50mg/ml 100ml FRASCO

Data da Abertura: 17/04/2020

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br